



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO (C.A.P.T.C.F)

(Em atendimento ao Art. 55 do Decreto Municipal nº 2.274 de 13/11/2017)

Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO NÚMERO: 09/2022

VIGÊNCIA: 24/03/2022 A 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 + R\$ 1.494,17 (APLICAÇÃO FINANCEIRA)

OSC: FAM - FRENTE DE APOIO AO MENOR

GESTORA DA ENTIDADE (PORTARIA Nº 076 DE 04 DE MAIO DE 2021): DANNIELE MAGALHÃES DE MELO

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO – Custeio – GND-3 para pagamento de diversas despesas de acordo com os termos das Portarias MC nº 580 de 31/12/2020 e nº 106 de 09/09/2021 e conforme plano de trabalho apresentado garantindo recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO PARCEIRA.

| DATA DA TRANSFERÊNCIA: | PARCELA ÚNICA | VALOR REPASSADO: |
|------------------------|--------------------------|------------------|
| 24/03/2022 | EMPENHO 02065 24/03/2022 | R\$ 51.494,17 |

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

- Apoio Pedagógico; - Apoio psicológico; - Educação Física; - Aulas de Informática; - Reforço de Biologia; - Higiene Pessoal e bucal; - Fornecimento de refeições como almoço e lanches. Atividades de escovação feita em 15 minutos diariamente no banheiro da Instituição utilizando orientações dos profissionais da saúde bucal do Município; Atividade Física em 50 minutos cada aula, duas vezes na semana, na quadra da Instituição utilizando estagiário de educação física cedido pelo Instituto Federal de Muzambinho; Informática em 50 minutos cada aula, três vezes por semana, na sala de informática utilizando o estagiário de informática cedido pelo Instituto Federal de Muzambinho; Convívio social todos os dias em todos os momentos como solução de conflitos de convivência de forma respeitosa com o semelhante; Apoio pedagógico por 2 horas diárias nas salas de aula da Instituição, usando de cuidadores capacitados para tal função pedagógica; Alimentação – duas refeições diárias feitas no refeitório da Instituição com apoio da nutricionista do Município e cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Muzambinho; Trabalho de cultivo de plantas – 50 minutos feitos duas vezes na semana, na horta sendo cultivo como técnicas auxiliares no desenvolvimento de habilidades de solução de conflitos e como auxílio no controle à disciplina; Apoio psicológico feito com alunos necessitados, uma vez na semana em uma sala da Instituição com o apoio de uma psicóloga; Higiene Pessoal por 40 minutos, sendo uma atividade diária feita no banheiro e nas salas de aula como projetos de higiene corporal ou bucal.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

A FRENTE DE APOIO AO MENOR - FAM apresentou a prestação de contas da parcela única – Custeio – GND-3 para pagamento de diversas despesas de acordo com os termos das Portarias MC nº 580 de 31/12/2020 e nº 106 de 09/09/2021 dentro dos prazos estabelecidos e Termo de Fomento nº 09/2022.

Data: 27/04/2023

| | | |
|--|--|---|
| Mariene Joélma Bueno Presidente C.A.P.T.C.F | Raquel de Fátima Salomão Secretária C.A.P.T.C.F | Valéria da Silva Palmeira Membro C.A.P.T.C.F |
|--|--|---|

PARA GESTOR PARA ANÁLISE

Recebido em: 27/04/2023

Danniele Magalhães de Melo
Gestora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

MINAS GERAIS

| Nº | ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO OBJETO | s/n/x |
|----|---|-------|
| 1. | Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria? | S |
| 2. | As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas? | S |
| 3. | Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente? | S |
| 4. | A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados? | S |
| 5. | Os equipamentos adquiridos estão no projeto? | S |

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM

NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

PARA CONTROLE INTERNO PARA EMISSÃO DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Recebido em: 27/04/2023

Paulo Rogério Santini
Controlador Interno do Município

PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Após a análise e emissão do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, os autos do Processo de Prestação de Contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe e dos Pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela Legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente Prestação de Contas estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação do Gestor.

Data: 27/04/2023

Paulo Rogério Santini
Controlador Interno do Município

PARA GESTOR

DEFERIDO PARA BAIXA CONTÁBIL EM 27/04/2023

Danniele Magalhães de Melo
Gestora